



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 085/2015

DATA: 09/10/2015

Transfere para o dia 30 do corrente mês as solenidades comemorativas ao dia 28 de outubro de 2015, dia do Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Decreto nº 282/2015 de 05/10/2015 do Governo do Estado de Mato Grosso com a mesma iniciativa,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transferidas para o dia 30 de outubro do corrente ano (sexta-feira), com isenção do respectivo ponto, as solenidades comemorativas ao dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), “Dia do Servidor Público”.

§ 1º - O expediente no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional será normal no dia 28 de outubro de 2015.

§ 2º - O disposto no *caput* não se aplica aos serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 09 de outubro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal